



INT_EVORA/2025/6679

EDITAL

Venda de Castanhas Assadas 2025/2026

Carlos Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora faz saber a todos os interessados que, nos termos do artigo 37º do Regulamento Municipal para a atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes, se encontram abertas as inscrições para sorteio de atribuição dos lugares fixos de venda ambulante de castanhas, aprovado em reunião pública de 08/09/2021.

O Sorteio será realizado no dia **29 de Setembro de 2025** na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico sito na Praça 1º de Maio, Loja 38, pelas 10h com o seguinte júri:

Presidente – Rafael Rodrigues

1º Vogal - Sara Silva

2º Vogal - Carla Mira

1º Suplente – José Pereira

As candidaturas deverão ser entregues na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico até ao dia **25 de Setembro de 2025**, mediante a entrega de:

Documentos:

- ✓ **Requerimento** tipo a fornecer pelos serviços municipais devidamente preenchido, instruído com:
- ✓ **Título para o exercício da atividade de vendedor ambulante** emitido pela Direção-geral das Atividades Económicas (DGAE);
- ✓ **Certidão de não dívida** à Administração Fiscal;
- ✓ **Certidão de não dívida** à Segurança Social;
- ✓ **Situação cadastral atual** (finanças);
- ✓ **Título de propriedade do equipamento** a instalar ou cedência de exploração do mesmo, quando aplicável.

Após a atribuição efetiva do lugar deverá juntar ao processo cópia da mera comunicação prévia com prazo para prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário.

A cada concorrente corresponderá apenas uma inscrição.

Condições de admissão:

- ✓ **Não se encontrar inibido por força de sanção acessória** aplicável em processo de Contraordenação



INT_EVORA/2025/6679

Lugares postos a sorteio:

Seis lugares de Castanhas (planta em anexo):

- ✓ Dois lugares na Praça do Giraldo
 - Praça do Giraldo 1- lado da Igreja de S. Antão
 - Praça do Giraldo 2 - lado do Banco de Portugal
- ✓ Um lugar à entrada do Hospital do Espírito Santo
- ✓ Um lugar na Praça 1º de Maio
- ✓ Um lugar na Rua João de Deus
- ✓ Um lugar na Praça Joaquim António de Aguiar

Planta de localização em **anexo**.

Prazo

Os espaços serão atribuídos pelo período de **7 meses** (Outubro 2025 a Abril de 2026).

Taxa

O valor do terrado é de **0,46€ por m²/dia** conforme previsto no Ponto 1.2 do Art.º 69.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, tendo **cada lugar 1m²**.

Pagamentos

O pagamento da taxa devida pela ocupação do lugar atribuído em sorteio deverá ser efetuado **no dia da atribuição do lugar na sua totalidade**.

O **não pagamento da taxa devida implica a perda do lugar** atribuído e a ocupação do mesmo pela ordem dos candidatos suplentes

Sorteio

Os lugares serão atribuídos pela seguinte ordem:

- 1º Praça do Giraldo 1- lado da Igreja de S. Antão
- 2º Praça do Giraldo 2 - lado do Banco de Portugal
- 3º Lugar à entrada do Hospital do Espírito Santo
- 4º Lugar na Praça 1º de Maio
- 5º Lugar na Rua João de Deus
- 6º Lugar na Praça Joaquim António de Aguiar

Assiduidade

O titular do lugar atribuído em sorteio deverá ocupar o espaço atribuído não podendo exceder 2 faltas por mês.



INT_EVORA/2025/6679

A não ocupação efetiva dos lugares por um período superior a 30 dias nos lugares atribuídos e assinalados em planta implica a perda imediata do lugar e a ocupação efetiva dos mesmos pela ordem dos candidatos suplentes

Câmara Municipal de Évora, 15 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá